

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Portaria UFES nº 889, de 13 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria de Pessoal nº 858/2026-R, de 06 de agosto de 2026, que designou os servidores para serem representantes de suas respectivas unidades estratégicas na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2027:

- **Excluir:**

Art. 2º A designação dos servidores representantes indicados vai de 07/07 a 31/12/2025, com carga horária de trabalho média de 5 (cinco) horas semanais.

- **E incluir:**

UNIDADE ESTRATÉGICA	SERVIDOR(ES) REPRESENTANTE(ES)	SLAPE	CARGO
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD	Kelly da Silva Borges Coutinho	3405657	Assistente em Administração



Art. 2º A designação dos servidores representantes indicados vai de 07/07 a 31/12/2026, com carga horária de trabalho média de 5 (cinco) horas semanais.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

